



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.438,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2007

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta do Ofício OF/TRT/DSCA/327/2007, protocolizado sob o n. TRT/SGP/MA/2220/07,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro e das 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de UBERABA/MG, no período de 26 a 28 de setembro de 2007, tendo em vista os procedimentos de mudança e inauguração da nova sede.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2007.

TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI
Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região

(DJMG 14/09/2007)